

PORTARIA Nº 019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

(DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO)

DOUGLAS WILLIAN MODA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que foi aprovada a Resolução nº 002/2013, com finalidade de regulamentar o Controle Interno no Poder Legislativo de Santa Clara D'Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, nos termos do artigo 3º da Resolução 02/2013, a funcionária **LUZINETE DAL'RI KURODA**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral dos Serv. Adm. do Legislativo do quadro de servidores da Câmara Municipal, referência 18, padrão G, para exercer juntamente com o seu cargo a função de responsável pelo Controle Interno, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - ao exercício da função responsável pelo controle interno à funcionária ora designada fará jus a uma gratificação 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento, conforme previsto no art. 68 da Lei complementar nº 1047/2010 c/§ 4º, do art. 3º da Resolução nº 002/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 2013.

DOUGLAS WILLAN MODA
Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em lugar de costume.

Luzinete Dal'Ri Kuroda
Chefe de Serv. Gerais